

Lg. Cónego José Mª. Gomes 4804-534 Guimarães tel.: +351 253 421 200 fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt www.guimaraes.pt Câmara Municipal de

world heritage





EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 6 de junho de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: ------**CÂMARA -** Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 24 de CÂMARA - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - CPCJ - Designar o Técnico Superior da Câmara Municipal, Pedro Ivo Lobo, como representante do Município de Guimarães na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a partir do mês de junho de 2012. -----FREGUESIAS – FREGUESIA DA COSTA - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências na Freguesia da Costa, assinado em 11 de Abril de 2011, prorrogando o prazo de realização das obras e, em consequência, ratificando a execução das obras no ano de 2012. Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba necessária à sua execução, no valor de €8.433,44. ------FREGUESIAS - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Prorrogar, até ao final do ano de 2012, o prazo para elaboração do projeto e construção da Casa Mortuária, bem como transferir, para o corrente ano, a verba de €4.600,68, atribuída por deliberação de Câmara de 23 de Abril de 2009. ---FREGUESIAS - FREGUESIA DE LEITÕES - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Aprovar o Primeiro Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências, assinado em 12 de Abril de 2011, passando as cláusulas 1.ª e 3.ª a ter a seguinte redação: "Cláusula 1.ª - O presente Protocolo tem por objeto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Leitões para a execução da obra de recuo de muros, drenagem de águas pluviais e pavimentação da rua da Portela; alargamento, construção de muro e pavimentação na Rua da Granja; pavimentação junto ao cemitério e reabilitação da nascente de água no monte de Lagid."; "Cláusula 3.ª - Para realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1ª, a **JUNTA** compromete-se a executar as obras até ao final do corrente ano". Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva, no valor de €2.875,90, para o ano de 2012". ------

Fich: 11-Edital da Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2012.doc2





Lg. Cónego José M'. Gomes 4804-534 Guimarães tel.: +351 253 421 200 fax: +351 253 515 134 geral@cm-guimaraes.pt www.guimaraes.pt Câmara Municipal de Guimarães património mundial world heritage



PROTOCOLOS – PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO CIDADE DE GUIMARÃES – CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal um novo calendário de transferências para a Fundação Cidade de Guimarães, que havia sido aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2010, nos montantes e datas que se indicam: No ano de 2012 será paga a quantia de 1 milhão de euros, da seguinte forma: De julho a setembro é transferida a verba mensal de 100.000,00€ (300.000,00 €); No mês de outubro é transferida a verba de 700.000,00 €. No ano de 2013 será paga a quantia de 1 milhão de euros, da seguinte forma: De janeiro a abril é transferida a verba mensal de 100.000,00€ (400.000,00 €); No mês de maio é transferida a verba de 600.000,00€. Em consequência, a cláusula 3ª do Protocolo a celebrar com a Fundação passa a ter a seguinte redação: "(...) a) A quantia de 2 milhões de euros que constitui o capital fundacional foi já entregue e recebida nesta data; b) A quantia de 1 milhão de euros será transferida no ano de 2012 da seguinte forma: De julho a setembro é transferida a verba mensal de 100.00,00 € (300.000,00 €); No mês de outubro é transferida a verba de 700.000,00 €. c) A quantia de 1 milhão de euros será transferida no ano de 2013 da seguinte forma: De janeiro a abril é transferida a verba mensal de 100.000,00 € (400.000,00 €); No mês de maio é transferida a verba de 600.000,00 €". ----PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMPROMISSO PLURIANUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a autorização para assunção de compromisso plurianual com a abertura de um concurso público para a aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica para os locais de consumo e caraterísticas abaixo identificados, estimando-se a

Fich: 11-Edital da Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2012.doc2



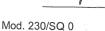


Lg. Cónego José M¹. Gomes 4804-534 Guimarães tel.: +351 253 421 200 fax: +351 253 515 134 geral@cm-guimaraes.pt www.guimaraes.pt Câmara Municipal de Guimarães património mundial world heritage



despesa no valor de 126.498,20 €, acrescido de IVA, nos anos de 2012 e 2013: LOTE 1: Fornecimento de energia elétrica em média tensão para o edifício principal da Plataforma das Artes – sector A; LOTE 2: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para as partes comuns do edifício da Plataforma das Artes - sector B e C; - LOTE 3: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para as partes comuns do edifício da Extensão do Museu Alberto Sampaio – sector B e C; - LOTE 4: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para as partes comuns - Ampliação do edifício da EB1 e Jardim de Infância de Barco - sector B e C; - LOTE 5: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial para as partes comuns - Reconversão do edifício da EB1/JI de Mosteiro, S. Torcato para Centro Escolar. ------PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção de compromisso plurianual respeitante à contratação dos serviços de consultadoria jurídica do Prof. Doutor António Miguel Ferro Catela Teixeira, para a aplicação do Código dos Contratos Públicos no Departamento de Obras Municipais, nos anos de 2012 e 2013, pelo valor de 39.000,00€, acrescido de IVA. ---------PATRIMÓNIO - HASTA PÚBLICA - CONCESSÃO DE TERRENO PARA POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - S. GUALTER - S. SEBASTIÃO - Aprovar o Regulamento da Hasta Pública para concessão de uma parcela de terreno com a área de 420 m², sita no Largo de S. Gualter, da freguesia de S. Sebastião, destinada a Posto de Abastecimento de Combustível, por um período de 20 anos. -----RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 150 técnicos, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, para assegurarem as atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo de 2012/2013, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2012. ------CULTURA - FEIRA DA TERRA 2012 - APOIOS A CONCEDER PELO MUNICÍPIO -Conceder à Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais o seguinte apoio

Fich: 11-Edital da Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2012.doc2







Lg. Cónego José Mª. Gomes 4804-534 Guimarães tel:: +351 253 421 200 fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt www.guimaraes.pt Câmara Municipal de Guimarães

património mundial





destinado à realização da Feira da Terra 2012, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 2.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas e Humanitárias de Guimarães: Cedência de material do Departamento de Obras Municipais, no valor de €3.205,75; Trabalho a executar por trabalhadores do mesmo Departamento no seu horário normal de funcionamento, sem recurso a horas extraordinárias, no valor de €2.698,00; Cedência de vasos e grades para decoração e organização; Colocação de contentores de lixo; Limpeza do recinto, desde que em horário normal de trabalho; Disponibilização de três "outdoors" para promoção da Feira. -----TURISMO – "FEIRA AFONSINA" – DEFINIÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DO EVENTO PARA 2012 - Fixar o montante global de 64.300,00 € para a edição de 2012 da feira Afonsina, a decorrer entre os dias 14 e 16 de Setembro. Mais foi deliberado que as obrigações e responsabilidades do Município sejam as mesmas que já constam do artigo 2º do Protocolo celebrado com a Cooperativa A Oficina em 28 de julho de 2011. -----EDUCAÇÃO - ESCOLA EB1/JI DE CANDOSO S. TIAGO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à Escola EB1/JI de Candoso S. Tiago o transporte, em autocarro, dos alunos ao Centro Histórico de Guimarães, no próximo dia 4 de Junho, ------AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO -Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, a que respeitam os processos nos 131185268/12, 219630801/12, 195372395/12, 141038837/12, 180653890/12, 162993188/12, 188818588/12, 177467460/12, 176218173/12, 215400682/12, 193255480/12, 141089709/12. ------AÇÃO SOCIAL - COOPERATIVA FRATERNA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO -Disponibilizar à Cooperativa Fraterna o transporte, em autocarro, das crianças moradoras nos empreendimentos de Atouguia e Gondar, nos dias 23 e 29 de Julho e 1 de Agosto, à colónia de Férias da Apúlia. ------DESPORTO - CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - Cometer à Tempo Livre CIPRL a gestão operacional do processo relativo a "Guimarães - Cidade Europeia do Desporto 2013", considerando a sua vocação na promoção do desporto e da prática desportiva, a experiência acumulada e a competência do seu corpo técnico altamente qualificado, bem como aprovisionar a referida Cooperativa de mecanismos financeiros adequados à concretização dos objetivos inerentes ao projeto "Guimarães - Cidade Europeia do Desporto

Fich: 11-Edital da Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2012.doc2

Mod. 230/SQ 0





Lg. Cónego José Mª. Gomes 4804-534 Guimarães tel.: +351 253 421 200 geral@cm-guimaraes.pt www.guimaraes.pt Câmara Municipal de património mundial world heritage



Fich: 11-Edital da Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2012.doc2

Mod. 230/SQ 0

